PROCESSO SELETVO SIMPLIFICADO 07/2024

EDITAL Nº 002/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAXINAL DO SOTURNO, através da Secretaria da Administração e Gestão Financeira, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e pelas normas estabelecidas no Decreto nº 2.321 de 05.04.2011, que regem o Processo Seletivo Simplificado, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÃO - para os candidatos que desejam realizar sua inscrição no Processo Seletivo Simplificado nº 07/2024 aberto pelo Edital n° 001/2024 para o cargo de FARMACÊUTICO, poderão fazê-lo no período de 13/11/2024 a 20/11/2024.

Município de Faxinal do Soturno/RS, 12 de novembro de 2024.

Clovis Alberto Montagner
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Em 12.11.2024

Iramir José Zanella
Sec. da Administração e Finanças